



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2025/2027

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, em segunda chamada, às quatorze horas e trinta minutos, foi iniciada, de forma presencial, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença dos seguintes membros: Marcio Betini Maldonado Filho, Maisa Marques Nascimento Dias e Fatima Edice Fiuza Oliveira, representantes do Poder Público; Célia de Fátima Carvalho, Karim Fromhut e Valter de Souza, representantes da Sociedade Civil; e Rosemeire França Silva, representante da Participação Pública. Na sequência, a Presidente agradeceu a presença dos participantes e deu início aos trabalhos, passando à apreciação das pautas previstas para a reunião. Inicialmente, foi abordada a pauta referente à 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo ressaltada sua realização no dia trinta de outubro do ano vigente, com previsão de cento e cinquenta participantes, bem como a realização da Conferência Lúdica, prevista para o dia vinte e um de outubro, também com a participação estimada de cento e cinquenta participantes, deliberando que os eventos serão realizados no CJ Santo Antônio, e a conferência lúdica no Salão Paroquial. Ainda sobre o assunto, ficou definida a realização de reunião da Comissão de Organização da Conferência no dia onze de setembro, às quatorze horas. Quanto à elaboração dos folders referentes aos eventos, ficou estabelecido que esta será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social. Posteriormente, Marcio Betini abordou questões relacionadas à contratação de uma empresa especializada para a organização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Convencional e lúdica). Após discussão, foi aprovada pelo colegiado a contratação de uma empresa para a organização dos eventos, bem como a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCAD) para o custeio das despesas relacionadas à realização das Conferências. Em seguida, foram abordadas as atribuições a serem desempenhadas pela empresa especializada a ser contratada na organização dos eventos. A Presidente destacou, ainda, a importância do planejamento das ações a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo, bem como da definição e priorização das ações necessárias para a realização das Conferências. Dando prosseguimento à reunião, a Presidente abordou a questão dos extratos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCAD), os quais ainda não haviam sido compartilhados com o Conselho. Em seguida, foi realizada a leitura da Resolução nº 01, de dois mil e vinte e seis, do CMDCA, que dispõe sobre a criação do Banco de Projetos do CMDCA de Ferraz de Vasconcelos, nos termos da Lei Municipal nº 3.660, de dezoito de maio de dois mil e vinte e seis, sendo aprovada pelos membros presentes. Na sequência, a Presidente Célia de Fátima Carvalho sugeriu que representantes das Secretarias Municipais de Saúde e Educação passassem a integrar a Comissão de Análise do Banco de Projetos do FUNCAD. Após discussão, foi deliberada a expedição de ofícios às respectivas Secretarias, solicitando a indicação de representantes para a composição da referida Comissão permanente. Posteriormente, foi realizada a leitura da proposta de Resolução acerca das atribuições da Comissão de Acompanhamento e Ética do Conselho Tutelar do município no âmbito do CMDCA, a qual foi aprovada pelo conselho. Foi encerrada a reunião. Eu, Samir Ferreira Evangelista, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Assinaturas manuscritas:
Celia de Fatima Carvalho
Karim Fromhut
Marcio Betini Maldonado Filho
Fatima Edice Fiuza Oliveira
Rosemeire França Silva
Samir Ferreira Evangelista